

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020
(Em reais)

ATIVO	<u>2021</u>	<u>NE</u>	<u>2020</u>
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Bancos	5.294		5.418
Aplicações Financeiras	1.422.305		1.825.615
	1.427.599	5	1.831.033
Recebíveis de Clientes e outros recebíveis			
Contas a Receber	7.262.718		5.845.960
(-)Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa	(183.478)		(183.478)
	7.079.240	6	5.662.482
Outros Valores e Bens			
Adiantamentos a Funcionários	74.195		81.856
Adiantamentos a Terceiros	30.393		30.393
Tributos e Contribuições a Compensar	13.851		11.781
	118.439	7	124.030
	8.625.278		7.617.545
ATIVO NÃO CIRCULANTE		8	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais	229.341		256.098
Tributos e Contribuições à Restituir	5.834.747		5.726.905
Garantia Cauçionária	11.269		10.848
	6.075.357	8.1	5.993.851
INVESTIMENTOS	1.591	8.2.1	1.591
IMOBILIZADO	8.930.832	8.2.2	8.914.452
(-) Depreciação	(6.266.301)	8.2.2	(5.958.280)
INTANGÍVEL	51.081	8.2.3	51.081
(-) Amortização	(41.180)	8.2.3	(37.229)
	2.676.023	8.2	2.971.615
Total do Ativo	17.376.658		16.583.011

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020
(Em reais)

PASSIVO	<u>2021</u>	<u>NE</u>	<u>2020</u>
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	144.165	9	30.110
Salários e Ordenados a Pagar	461.024	9.1	439.857
Obrigações Trabalhistas	88.764	9.1	161.337
Provisão de Férias	732.978	9.1	712.834
Provisões para Contingências	101.000	10	69.654
Empréstimos e Financiamentos	1.040	9.2	2.025
Outras Obrigações	359.516		222.078
	1.888.487		1.637.895
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social	14.945.116	11	14.410.065
Superávit do Período	543.055	15	535.051
	15.488.171	11	14.945.116
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	17.376.658		16.583.011

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020
(Em reais)

	<u>2021</u>	<u>NE</u>	<u>2020</u>
RECEITA OPERACIONAL			
Receitas Operacionais	14.132.115		12.917.477
Outras Receitas Operacionais	416.548	13/14	138.873
	14.548.663	12	13.056.350
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas	(1.614.474)		(963.587)
Despesas com pessoal	(10.592.790)		(9.871.596)
Provisão de Férias e 13º Salário	(1.496.199)		(1.315.447)
Provisão para Contingencias	(50.000)		(30.000)
Despesas c/Veículos	(19.267)		(22.109)
Despesas/Receita Financeiras	111.121		45.768
Depreciação /Amortização	(311.971)	8.2	(325.355)
Perdas Patrimoniais	-		(669)
Isonção Usufruída	(3.590.858)	24.2	(3.209.898)
Despesas Tributárias	(5.267)		(8.706)
Despesas Sustentáveis	(26.762)		(29.598)
	(17.596.466)		(15.731.197)
DÉFICIT OPERACIONAL	(3.047.803)		(2.674.847)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS			
Benefícios Fiscais Obtidos c/Isonções Usufruídas	3.590.858	24.1	3.209.898
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	543.055	15	535.051

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em reais)

<u>(Em reais)</u>	Patrimônio Social	Superávit/ Déficit do Exercício	Total
Saldos em 31/12/2019	15.041.189	(631.124)	14.410.065
Incorporação do Déficit exercício anterior	(631.124)	631.124	0
Superávit do Exercício		535.051	535.051
Saldos em 31/12/2020	14.410.065	535.051	14.945.116
Incorporação do Superávit exercício anterior	535.051	535.051	0
Superávit do Exercício		543.055	543.055
Saldos em 31/12/2021	14.945.116	543.055	15.488.171

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Método Indireto
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Atividades operacionais		
Superávit do Exercício	543.055	535.051
Despesas que não afetam o caixa e equivalentes:		
Depreciações e Amortizações	311.971	325.355
	<u>855.026</u>	<u>860.406</u>
Variações nos Ativos e Passivos		
Aumento líquida das Contas a Receber	(1.417.179)	(94.706)
Aumento líquido de Outros Valores e Bens	(102.251)	(23.579)
(Redução) Aumento líquido de Despesas Antecipadas	-	87.190
Aumento (Redução) líquido nos Depósitos Judiciais	26.757	(7.459)
Aumento líquido dos Fornecedores	114.055	12.520
(Redução) líquido dos Salários a Pagar	(51.406)	(80.458)
Aumento (Redução) líquido das Provisões e Contingências	51.490	(170.101)
Aumento líquido das Contas Outras Obrigações	137.439	26.853
	<u>(1.241.095)</u>	<u>(249.740)</u>
Caixa líquido consumido gerado nas atividades operacionais	(386.069)	610.666
Atividades de Financiamentos:		
(Redução) líquido de Empréstimos	(985)	(1.086)
Caixa líquido gerado consumido nas atividades Financiamentos	(985)	(1.086)
Atividades de Investimentos:		
Aquisição no Imobilizado	(16.380)	(26.261)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	<u>(16.380)</u>	<u>(26.261)</u>
Aumento do caixa e equivalentes	<u>(403.434)</u>	<u>583.319</u>
Variação na posição financeira:		
Saldo de Caixa e equivalentes no início do Exercício	1.831.033	1.247.714
Saldo de Caixa e equivalentes no final do Exercício	<u>1.427.599</u>	<u>1.831.033</u>
Aumento/ Redução do Caixa e equivalentes	<u>(403.434)</u>	<u>583.319</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020
 (Em Reais)

	<u>2021</u>	<u>%</u>	<u>2020</u>	<u>%</u>
1 – RECEITA	14.548.663		13.056.350	
1.1. Venda de serviços	14.132.115		12.917.477	
1.2. Outras Receitas	416.548		138.873	
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	1.633.741		986.365	
2.1. Outros Custos de Serviços Vendidos	19.267		22.109	
2.2. Energia, serviço de terceiros e outras despesas operacionais	1.614.474		963.587	
2.3. Perda na Realização de Ativos	-		669	
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	12.914.922		12.069.985	
4 – RETENÇÕES	311.971		325.355	
4.1. (-) Depreciação e amortização	311.971		325.355	
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	12.602.951		11.744.630	
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	3.732.323		3.294.248	
6.1. Receitas Financeiras	141.464		84.350	
6.2. Outras	3.590.859		3.209.898	
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	16.335.274		15.038.878	
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (7 = 8)	16.335.274	100%	15.038.878	100%
8.1. Remuneração do Trabalho (pessoal e encargos)	14.148.841	86,62	12.967.818	86
8.2. Remuneração do Governo (impostos, taxas e contribuições)	1.613.035	9,87	1.497.426	9,96
8.3. Remuneração do Capital de Terceiros (juros)	30.343	0,19	38.583	0,26
8.5. Remuneração retida (Superavit do Exercício)	543.055	3,32	535.051	3,56

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, constituída aos trinta e um dias do mês de agosto de 1981, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de defesa de interesses das pessoas com deficiência física, através de medidas que visem obter melhoria em suas condições de existência mediante atuação junto à comunidade e aos poderes públicos para ampliação da assistência, amparo, capacitação profissional e aproveitamento da mão-de-obra do deficiente, objetivando promover sua plena integração na sociedade, conforme previsto no o artigo 2º do Estatuto Social. Possui Título de Utilidade Pública Federal, conforme Processo MJ n.º 3.627/91-35; Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei Estadual 1996/82; Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto n.º 4043/83; Registros nos Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, concedido pelo Ministério da Cidadania, para o período de 29/09/2019 a 28/09/2022, tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º do Estatuto Social: Divulgar o trabalho das pessoas com deficiência; Promover a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, podendo para tanto desenvolver programas, projetos e serviços, voltados para elevação da escolaridade, profissionalização, recrutamento, seleção, inserção, acompanhamento, manutenção e recolocação desta mão-de-obra; Promover diretamente ou através de convênios com terceiros o ensino profissionalizante as pessoas com deficiência; Encaminhar aos poderes constituídos sugestões e anteprojetos de lei sobre matérias de interesse das pessoas com deficiência física; Fiscalizar o cumprimento das leis que beneficiem as pessoas com deficiência física; Zelar pela conservação de uma imagem que se ajuste as reais possibilidades de realização das pessoas com deficiência física, corrigindo e evitando dentro de suas possibilidades distorções porventura existentes; Alertar as autoridades competentes contra o uso indevido e com objetivo de alcançar vantagens pessoais, das medidas destinadas a beneficiar as pessoas com deficiência física; Promover a prática do esporte pelas pessoas com deficiência objetivando a sua integração plena no âmbito social; Incentivar as pessoas com deficiência física à prática de atividades culturais e artísticas que possam auxiliá-los em sua reabilitação e reintegração as atividades sociais; Conveniar e/ou contratar com órgãos públicos e empresas privadas a fim de estimular o aproveitamento da mão-de-obra das pessoas com deficiência; Instalar núcleos de produção, importação e comercialização de tecnologias assistivas que melhorem as condições de existência das pessoas com deficiência física; Prestar dentro de suas possibilidades atendimento de reabilitação integrada as pessoas com deficiência física; Promover cursos, palestras, seminários e outros visando transferir conhecimento sobre temas relacionados com as pessoas com deficiência física; Incentivar o desenvolvimento de organizações regionais, estaduais e nacionais do para-desporto inclusive financeiramente se necessário com vistas a contribuir para a promoção e integração da pessoa com deficiência no nosso país; Desenvolver atividades conjuntamente entre as pessoas com e sem deficiência como forma de garantir a plena inclusão das pessoas; Prover a assistência social aos seus associados de forma gratuita.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil; Resolução nº 1.374/11 (NBC TG – Normas Brasileira de Contabilidade – Técnica Geral), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucro, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no “Diário” da Entidade, e enviado em arquivo digital para o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da Associação podem ser resumidas como segue:

- i. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- ii. **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro - rata até a data do balanço;
- iii. **Ativo circulante: Contas a receber de clientes** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- iv. **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8.2. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- v. **Ajustes a Valor Presente:** Os Ativos e Passivos de longo ou de curto prazo que sofreram efeitos relevantes estão ajustados a valor presente, tomando-se por base a data de origem da transação;
- vi. **Depreciações:** Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor. **Amortizações:** Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor;
- vii. **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- viii. **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- ix. **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- x. **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- xi. **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- xii. **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.
- xiii. **Os investimentos:** estão demonstrados ao custo de aquisição
- xiv. A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração para efetuar esse TESTE avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados como indicações a análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade.

Concluíram que o valor líquido contábil está maior que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

- xv. **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
- xvi. A **continuidade** das operações da entidade foi avaliada por sua administração, levando-se em consideração toda a informação disponível sobre o futuro, considerando um período mínimo de doze meses a partir da data de divulgação das demonstrações contábeis.

NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

É composta das seguintes saldos:

Item 5.1. Caixa e Bancos c/movimento	2021	2020
Caixa	5.000	5.000
Bancos c/movimento	294	418
Total	5.294	5.418
Item 5.1.1. Aplicações a Curto Prazo	2021	2020
Banco do Brasil S/A – Renda Fixa	6.504	6.332
Banco do Brasil S/A – CDB	11.343	37.153
Banco Bradesco S/A – Investicap	16.131	151
Banco Santander S/A CDB/RDB	-	10.506
Banco Itaú S/A	1.279.283	1.728.343
Banco do Brasil S/A – Poupança	109.044	43.130
Total	1.422.305	1.825.615

Os valores contábeis dos ativos financeiros estão compatíveis com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação.

NOTA 6. CONTAS A RECEBER.

Representado por créditos decorrentes do programa de geração de empregos para profissionais com deficiência, mediante prestação de serviços para empresas públicas e privadas, cujos saldos em 2021 é de R\$ 7.262.718 (sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e dezoito reais) e em 2020 é de R\$ 5.845.960 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais). Foi constituída a Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa tendo em vista a idade ou vencimentos das contas a receber no valor de R\$ 183.478 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

NOTA 7. OUTROS VALORES E BENS

Referem-se a valores antecipados a funcionários, terceiros, tributos e contribuições a compensar referente à INSS retido correspondente ao percentual de 11% (onze por cento), deduzidos pelos contratantes quando do pagamento das notas fiscais de execução do Programa de Profissionalização e Geração de Emprego e Renda. A Administração da Entidade questionou o ressarcimento desses valores e obteve o deferimento conforme Ofícios nº. 314/2011-CGCEB/DRS/SNAS/MDS e 201/2012-DRSP/SNAS/MDS. Do montante retido, foi contabilizado no Ativo Circulante o valor de R\$ 13.851 (treze mil e oitocentos e cinquenta e um reais) que está sendo objeto de compensação e no Ativo Não Circulante o valor de R\$ 5.834.747 (cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais) objeto de pedido de restituição. (Vide nota 8.1).

Contas	2021	2020
Adiantamentos a funcionários	74.195	81.856
Adiantamentos a Terceiros	30.393	30.393

Tributos e contribuições a compensar – INSS	13.851	11.781
Total	118.439	124.030

NOTA 8. ATIVOS NÃO-CIRCULANTE

Item 8.1 – Realizável a Longo Prazo

Sua composição em 2021 e 2020 é a seguinte:

<u>Contas</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Depósitos Judiciais	229.340	256.098
Tributos e Contribuições a Restituir - INSS	5.834.747	5.726.905
Garantia Cauçionada	11.269	10.848
Total	6.075.357	5.993.851

Os depósitos judiciais correspondem à garantia de diversas ações trabalhistas em trâmite na Justiça do Trabalho.

Os valores de tributos e contribuições a restituir referem-se ao INSS retido, correspondente ao percentual de 11% (onze por cento) deduzidos pelos contratantes quando do pagamento das notas fiscais execução do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Administração da Entidade questionou o ressarcimento desses valores e obteve o deferimento conforme Ofícios nº. 314/2011-CGCEB/DRS/SNAS/MDS e 201/2012-DRSP/SNAS/MDS, cujos valores a restituir corrigidos pela taxa Selic até 31/12/2021 é de R\$ 5.834.747 (cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais).

8.2. INVESTIMENTOS/ IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação e amortização do período, originando o valor líquido contábil. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desses itens. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido é reconhecido no resultado como despesa.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais. (Vide nota 4, item XIV)

<u>CONTAS</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>ADIÇÕES</u>	<u>BAIXAS</u>	<u>31/12/2021</u>	
8.2.1. INVESTIMENTOS					
Ações da Telebrás	1.591			1.591	
8.2.2. IMOBILIZADO					
Aparelhos p/Ginástica	12.519			12.519	
Computadores e Periféricos	315.698	5.025		320.723	
Equipamentos de Telefonia	13.854			13.854	
Ferramentas	4.977			4.977	
Imobilizado Rio do Ouro	54.958			54.958	
Imóveis	6.771.096			6.771.096	
Instalações	591.349			591.349	
Máquinas e Equipamentos	346.065	6.658		352.723	
Máquinas e Equipamentos-Fábrica	75.720			75.720	
Móveis e Utensílios	497.317	4.698		502.015	
Móveis e Utensílios – Fábrica	9.931			9.931	
Terrenos	15.000			15.000	
Veículos	110.807			110.807	
Veículos - Doação	95.160			95.160	
(-) Dep Acum. Aparelhos p/Ginástica	(10.486)	(313)		(10.799)	10%
(-) Dep Acum. Computadores/Periféricos	(295.436)	(4.930)		(300.366)	20%
(-) Dep Acum. Equip. Telefonia	(13.853)			(13.853)	20%
(-) Dep Acum. Ferramentas	(3.598)	(448)		(4.046)	10%
(-) Dep Acum. Imobilizado Rio do Ouro	(54.958)			(54.958)	10%
(-) Dep Acum. Imóveis	(4.358.451)	(228.002)		(4.586.453)	4%
(-) Dep Acum. Instalações	(284.278)	(38.639)		(322.917)	10%
(-) Dep Acum. Maqs e Equip	(250.739)	(16.772)		(267.511)	10%
(-) Dep Acum. Maqs e Equip-Fabrica	(75.720)			(75.720)	10%
(-) Dep Acum. Móveis e Utensílios	(394.861)	(18.918)		(413.779)	10%

(-) Dep Acum. Móveis e Utens-Fabrica	(9.931)		(9.931)	10%
(-) Dep Acum. Veículos	(110.808)		(110.808)	20%
(-) Dep Acum. Veículos - Doação	(95.160)		(95.160)	20%
Total do Imobilizado	2.956.172	(291.641)	2.664.531	
8.2.3. INTANGIVEL				
Concessão de Uso	3.955		3.955	
Software	47.125		47.125	
(-) Amort. Acum - Concessão de Uso	(3.885)	(64)	(3.949)	10%
(-) Amort. Acum – Software	(33.344)	(3.886)	(37.230)	20%
Soma	13.851	(3.950)	9.901	
Total	2.970.023	(295.591)	2.674.432	

NOTA 9. OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-trabalhistas, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais inerentes as atividades próprias da Entidade.

Item 9.1 – Obrigações Trabalhistas

Refere-se a obrigações com salários, encargos, provisões e contingências de ações trabalhistas. Em 2021 e 2020 é a seguinte sua composição:

Obrigações Trabalhistas	2021	2020
Salários e Ordenados a Pagar	461.024	439.857
Encargos trabalhistas	88.764	161.337
Provisão de férias e encargos	732.978	712.834
Total	1.282.766	1.314.028

Item 9.2 – Empréstimos e financiamentos

Refere-se a empréstimos obtidos junto a instituições bancárias. Em 2021 e 2020 é a seguinte sua composição:

Empréstimos e financiamentos	Taxa de juros	2021		2020	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Financiamentos bancários–cheque especial	7,73%	1.040	-	2.025	-
Total		1.040	-	2.025	-

NOTA 10. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Em atendimento a Resolução CFC nº 1.180/09, respaldados em informações da Assessoria Jurídica da Entidade com suficiente segurança das perdas, foi constituída provisão para passivos contingentes de ações trabalhistas cujo risco de perda foi considerado como provável conforme a seguir:

Código Contábil	Rubrica Contábil	Nos. Processos	Valores
9289	2-1-15-01-01	00001756620105010009	21.000
9289	2-1-15-01-01	01014304020165010241	30.000
9289	2-1-15-01-01	01012019720185010245	50.000
Total			101.000

Contingências Trabalhistas	2021		2020	
Probabilidade de Perda:	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Provável	03	101.000	4	69.654
Possível	15	695.393	18	799.176
Total		796.393		868.830

Provisão para Contingências	2021	2020
Contingências Trabalhistas	101.000	69.654
Total	101.000	69.654

NOTA 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social, adicionado do Superávit do período de R\$ 543.055 (quinhentos e quarenta e três mil e cinquenta e cinco reais). Em 2021 e 2020 é a seguinte sua composição:

Patrimônio Líquido	2021	2020
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1.754.887	1.754.887
Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro	1.500.000	1.500.000
Ministério do Esporte – Doação da União	250.000	250.000
Superávit de Exercícios Anteriores	14.945.116	14.410.065
Ajuste de exercício anterior	-	-
Patrimônio Social	14.945.116	14.410.065
Superávit do Período	543.055	535.051
Total	15.488.171	14.945.115

NOTA 12. RECEITAS OPERACIONAIS

São oriundas das atividades próprias da Entidade e apropriadas em observância ao princípio contábil da competência. Em 2021, a receita líquida foi de R\$ 14.132.115 (quatorze milhões, cento e trinta e dois mil, cento e quinze reais) e em 2020 de R\$ 12.917.477 (doze milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

NOTA 13. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Representam doações espontâneas de pessoas jurídicas e outras contribuições recebidas de eventos, como: patrocínios, propagandas, aluguel de instalações e outras previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo:

Doações, Subvenções e Contribuições recebidas	2021	2020
Pessoas Jurídicas		4.000
Pessoas Físicas	1.440	1.440
Contribuições recebidas	336.566	133.433
Total	338.006	138.873

NOTA 14. AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES:

Em 2021 e 2020, os auxílios e subvenções do por público (apresentado como outras receitas operacionais) foram os seguintes:

Auxílios e Subvenções - Poder Público	2021	2020
Secretaria do Estado de Esportes Lazer e Juventude - SEELJE	78.542	-
Administração Pública Estadual		
Total	78.542	-

NOTA 15 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

No exercício seguinte, o superávit do exercício imediatamente anterior é adicionado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com o item 15 da Resolução CFC nº 1.409/12.

NOTA 16. COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade possui, parcialmente, segurados alguns de seus bens e está providenciando a contratação de seguros em valor que considera suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade.

NOTA 17. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

NOTA 18. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Andef uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do Código Tributário Nacional (CTN) e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);

- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 19. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN) estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, os quais estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos que:

- não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 20. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Andef é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos de nº 44 a 61 do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

NOTA 21. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Andef é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 9.532/97 e Lei nº 12.101/09 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14.

NOTA 22. CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Andef é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 1º. da Lei nº 12.101/09, e, por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 23. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Andef é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/09, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados(as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e Decreto nº 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantêm sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as Normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 24. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Entidade possui a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, concedido pelo Ministério da Cidadania, para o período de 29/09/2019 a 28/09/2022. Portanto, nos termos da Lei nº 12.101/2009, a entidade tem a certificação validada para o mencionado período para que faça jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo demonstramos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não foi pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;
- RAT/SAT (1%, 2% ou 3%)
- TERCEIROS (4,5% - Educação e Social e 5,8% - Saúde)
- COFINS – 3%

24.1 BENEFÍCIOS FISCAIS OBTIDOS C/ISENÇÕES USUFRUÍDAS	2021	2020
Contribuições Sociais (Cota Patronal, Terceiros, SAT, Autônomos)	1.983.091	1.721.178
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	793.176	733.212
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	397.113	363.503
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	417.478	392.005
Soma	3.590.858	3.209.898
24.2 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2021	2020
Contribuições Sociais (Cota Patronal, Terceiros, SAT, Autônomos)	1.983.091	1.721.178
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	793.176	733.212
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	397.113	363.503
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	417.478	392.005
Soma	3.590.858	3.209.898

NOTA 25. FATO RELEVANTE

A fiscalização do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social lavrou autos de infrações pela falta de recolhimento de INSS relativo à parte da empresa e de terceiros do período compreendido entre os meses de dezembro de 2003 a dezembro de 2006.

a) Conforme Nota Explicativa de n. 8 item - Tributos e contribuições a restituir - INSS, a Administração da Andef questionou o ressarcimento de valores retidos de INSS e obteve o deferimento e, conseqüentemente, aguarda a extinção dos autos de infração abaixo, apresentados em valores da época:

Autos de Infração	R\$
DEBCAD: 37.006.574-3	59.984
DEBCAD: 37.006.577-8	734.763
DEBCAD: 37.006.575-1	185.190
DEBCAD: 37.006.576-0	429.373
DEBCAD: 37.006.582-4	905.228
DEBCAD: 37.006.583-2	2.045.923
Total	4.360.461

b) Em sessão de 26 de janeiro de 2016, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-CARF do Ministério da Fazenda, através do Acórdão 2202-003.104 da 2ª Câmara/2ª Turma Ordinária, julgou pelo indeferimento Auto de Infração - DEBCAD: 37.006.584-0, no valor de R\$ 824.092,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e noventa e dois reais), conseqüentemente, aguarda-se pelo reconhecimento, também favorável, para os demais DEBCAD abaixo relacionados, por se tratar de matérias idênticas:

Autos de Infração	R\$
DEBCAD: 37.006.584-0	824.092
DEBCAD: 37.006.620-9	355.766

DEBCAD: 37.006.621-7	3.046.391
DEBCAD: 37.006.622-5	1.164.590
Total	5.390.839

c) Na 9ª Vara Cível de Niterói, ação movida pela ANDEF visando débitos não cumpridos pelo Estado do Rio de Janeiro referente serviços prestados, com probabilidade remota.

Processos	R\$
00565178220218190002	1.550.597
00573751620218190002	559.029
00573769820218190002	397.546
00573778320218190002	658.051
Total	3.165.223

NOTA 26. DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

As aplicações dos recursos em gratuidades atendem o que preceitua o art. 195, item III, § 7º da Constituição Federal, o art. 55 da Lei nº 8.212 de 24/07/91-Lei do Custeio da Previdência Social, os Decretos nº 8.242 de 23/05/2014 e nº 3.048 de 06/05/99 que concedem isenções da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social.

NOTA 27. OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

O cadastramento determinado conforme o art. 40 da Lei nº 12.101/09 e Dec. 8.242 de 23/05/2014, foi efetivado nos termos das regulamentações e determinações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Para efeito de cadastramento informou-se que os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são cumulativamente, de: atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos, nos termos do que define o Decreto nº 6.308/07 e a Res. CNAS nº 109/11, tipificadas como Serviços de Proteção Social Especial. As ações institucionais estão voltadas particularmente para as pessoas com deficiência em todas as faixas etárias, tendo em vista a realização de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos conforme Res. do CNAS nº 34/11. Dada à finalidade institucional, o público alvo, assim como as diretrizes e normativas adotadas na execução de seus programas e projetos, a entidade também:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III – integra à rede sócio assistencial, ofertando 100% (cem por cento) da sua capacidade ao SUAS;

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS.

A Instituição possui registros e assentos nos Conselhos Municipal e Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Niterói,

NOTA 28. FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Andef no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; a origem de recursos; a infra estrutura; a tipificação dos serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS nº 34/11 e Decreto nº 6.308/07); o público-alvo; a capacidade de atendimento; o recurso financeiro utilizado; os recursos humanos envolvidos; a abrangência territorial e a demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento dos projetos.

NOTA 29. TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Andef em atendimento a Resolução do CNAS nº 34/11 e Dec. nº 6.308/07, tipificou suas atividades de assistência social conforme quadro:

EIXO PRÁTICA ESPORTIVA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo Principal	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos (R\$)	Recursos Humanos
4-1-01-15-01	Despesas com eventos	Pessoas com deficiências	31.910	45.938	14
4-1-01-15-01	Dispêndios com alimentação	Pessoas com deficiências	31.910	23.655	14

4-1-01-15-01	Despesas com condução	Pessoas com deficiências	31.910	36.035	14
4-1-01-15-01	Despesas com esporte	Pessoas com deficiências	31.910	44.258	14
4-1-01-15-01	Material esportivo Uniformes	Pessoas com deficiências	31.910	81.020	14
4-1-01-15-01	Material fisioterapia Medicamentos	Pessoas com deficiências	31.910	6.328	14
4-1-01-15-01	Viagens Estadias	Pessoas com deficiências	31.910	19.978	14

EIXO INCLUSÃO E CIDADANIA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos (R\$)	Recursos Humanos
4.1.01.05.01	Recursos da Associação Ordenados e Salários	Pessoas com deficiência	77.120	1.116.141	18
4.1.01.05.01	Recursos da Associação Ordenados e Salários – Estagiários	Pessoas com deficiência	77.120	2.959	18
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Água e Esgoto	Pessoas com deficiência	77.120	14.407	18
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Ajuda de Custo Donativos	Pessoas com deficiência	77.120	59.493	18
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Luz e Força	Pessoas com deficiência	77.120	159.079	18
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Manutenção e Conservação	Pessoas com deficiência	77.120	180.600	18
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Material de Escritório	Pessoas com deficiência	77.120	17.134	18
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Confraternização	Pessoas com deficiência	77.120	5.936	18
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Brindes	Pessoas com deficiência	77.120	-	18
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Flores Ornatações	Pessoas com deficiência	77.120	715	18

EIXO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos
4-1-02	Convênios Ordenados e Salários	Pessoas com deficiência	384.952	8.621.083	29
4-1-01	Convênios Administrativa	Pessoas com deficiência	384.952	127.530	29
4-1-01	Convênios Consumo	Pessoas com deficiência	384.952	147.448	29

NOTA 30. ORIGEM DOS RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Andef em atendimento a Lei nº 12.101/09, Decreto nº 8.242 de 23/05/2014 e Res. CNAS nº 109/11, na realização de suas atividades de assistência social (fins) demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos (art. 2º do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais:

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS – EIXO PRÁTICA ESPORTIVA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor Contábil (Realizado) (R\$)	Valor Contábil (A receber) (R\$)
3-01-03-05-01	Secretaria do Estado de Esporte Lazer e	78.542	245.282

	Juventude - SEELJE		
--	--------------------	--	--

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS – EIXO INCLUSÃO E CIDADANIA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor Contábil (Realizado)	Valor Contábil (A receber)
3-1-03-05-88	Secretaria de Assistência Social	100.000	-
3-3-02-05-01	Receita com Eventos	-	-
3-3-02-05-01	Receita Aluguel Instalações	92.365	29.260
3-3-02-05-01	Receita com Consultoria	-	-
3-3-02-05-01	Receita com Refeições	58.934	40.300
3-3-02-05-01	Receita com Transporte	-	-
3-3-02-05-01	Doações - PF	1.440	-
3-3-02-05-01	Doações - PJ	700	-
3-3-03-05-01	Recuperação de Despesas	84.567	-

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS – EIXO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor Contábil (Realizado) (R\$)	Valor Contábil (A receber) (R\$)
3-1-03	Convênios	14.273.580	2.769.648

NOTA 31. RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)

A Entidade em atendimento a Lei nº 12.101/09, Decretos nº 8.242/14, nº 6.308/07 e Resolução CNAS nº 109/11, demonstra abaixo os resultados qualitativos e quantitativos de cada ação social na realização das suas atividades de assistência social (fins):

EIXO PRÁTICA ESPORTIVA

Rubrica	Dados de Atendimento	Numero de atendimentos	Numero de Pessoas Atendidas
<ul style="list-style-type: none"> Convênio Andef Doações - PJ Doações – PF 	Treinamento de atletas para participação em competições, apresentações e atividades lúdicas;	31.910	398

EIXO INCLUSÃO E CIDADANIA

Rubrica	Dados de Atendimento	Numero de atendimentos	Numero de Pessoas Atendidas
RECURSOS DA ANDEF	Desenvolvimento de atividades de reabilitação física 8.436 atendimentos; Encaminhamentos para políticas sociais básicas e de proteção especial 57; Avaliações psicossociais com acompanhamento permanente 3.490 atendimentos realizados.	77.120	826

EIXO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

Rubrica Contábil	Dados de Atendimento	Numero de atendimentos	Numero de Pessoas Atendidas
<ul style="list-style-type: none"> Convênios 	Desenvolvimento de ações de sensibilização e conscientização da sociedade e suas instituições acerca dos direitos das pessoas com deficiência, especialmente no que tange a escolarização, a formação profissional, o acesso e a permanência no mercado de trabalho; Ações junto ao usuário e seus familiares que possibilitem o desenvolvimento da sua capacidade funcional e laboral para a inclusão ao mundo de trabalho, com geração de renda para os mesmos; Acompanhamento para o aprimoramento profissional visando a permanência dos profissionais com deficiência no mercado de trabalho;	384.952	1.144

NOTA 32. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) – Elaborado pelo Método Indireto

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTA 33. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) foi elaborada em conformidade com a Res. CFC de nº 1.138/08 alterada pela NBC TG nº 1.162/09 que aprovou a Normas Brasileira de Contabilidade – Técnica - NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, cuja finalidade é demonstrar “a riqueza criada pelas empresas, bem como sua distribuição aos que atuam no processo de produção dessa riqueza.”

NOTA 34. CONTINGÊNCIAS FISCAIS

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.

NOTA 35. DESPESAS SUSTENTÁVEIS

As despesas não vinculadas a assistência social, são referentes ao aluguel das instalações do 3º e 4º Platôs que dão suporte aos eventos sediados na Andef, para os serviços de alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), serviços de terceiros PF, despesas com transporte (traslado (aeroporto x sede da Andef) para as entidades desportivas nacionais que realizem fases de treinamento de suas seleções e campeonatos em nível regional e nacional para outras organizações nacionais, internacionais e empresas privadas. Os resultados foram aplicados integralmente em conformidade com estatuto social da Andef. Estando classificadas no DRE em “Outras Despesas Sustentáveis” (4-1-01-15-01) R\$ 26.762 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais).

Niterói (RJ), 29 de Abril de 2022.


Washington Luiz Correia Mendes da Silva
Presidente

AROLDO JOSE
PLANZ:36542628720

Assinado de forma digital por
AROLDO JOSE PLANZ:36542628720
Dados: 2022.06.15 10:20:27 -03'00'

Adjucol Administração Jurídica Contábil Ltda EPP.
CRC-RJ 917
Aroldo José Planz
Contador
CRC-RJ 054.068/O-5